

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 133/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI, C.G.C. Nº 41.522.160/0001-88.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 150 (cento e cinquenta) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Coronel José Dias - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Coronel José Dias – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

A SEED processará a liberação dos recursos em 08 (oito) parcelas, sendo a 1ª (primeira) no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e as 07 (sete) restantes, iguais no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF;

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 16/Maio/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

JOSÉ ALENCAR PEREIRA – Pref Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 146/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 146/2005, celebrado entre a SEDUC e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SATÉLITE, C.G.C. Nº 07.471.725/0001-07, localizada em Teresina - PI.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Pedagógico Financeira que visa a melhoria do atendimento à clientela do ensino básico, compreendendo a Manutenção dos Serviços Educacionais da Creche ACOBASA – Associação Comunitária do Bairro Satélite, em Teresina-PI, beneficiando 150 (cento e cinquenta) alunos da Educação Básica, com recursos do TO – Tesouro Estadual.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 08 (oito) parcelas sendo as 02 (duas) primeiras no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) cada e 06 (seis) parcelas restantes iguais no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada.

FONTE DE RECURSO: TO – Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 30/maio/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

FABIANO DA COSTA SILVA. - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 152/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 152/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, C.N.P.J. Nº 01.612.616/0001-86.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 118 (Cento e Dezoito) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Tanque do Piauí – PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE.

O valor do presente Convênio é de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 07 (sete) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) e as 06 (seis) parcelas restantes iguais no valor de R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) cada.

DE RECURSO: Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE.

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 01/junho/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

DEODATO DE ARAÚJO COSTA – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 156/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 156/2005, celebrado entre a SEDUC e a IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE TERESINA-PI, C.G.C. Nº 07.703.606/0001-32, localizada em Teresina - PI.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Pedagógico Financeira que visa a melhoria do atendimento à clientela estudantil, compreendendo a Manutenção dos Serviços Educacionais do Projeto Social Vida da Igreja Presbiteriana Independente de Teresina, em Teresina-PI, beneficiando 150 (cento e cinquenta) crianças na faixa etária de 03 a 07 anos, com recursos do TO – Tesouro Estadual.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 28.959,96 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 07 (sete) parcelas sendo as 02 (duas) primeiras no valor de R\$ 6.979,98 (Seis Mil Novecentos Setenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) cada e 05 (cinco) parcelas restantes iguais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) cada.

FONTE DE RECURSO: TO – Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 03/junho/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

FRANCISCO DE ASSUNÇÃO NEVES. – Vice-Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 157/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 157/2005, celebrado entre a SEED e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO PEDRO, C.G.C. Nº 07.247.109/0001-77, localizada em Teresina - PI.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Assistência Técnica visando a eficiência do processo educacional compreendendo a Manutenção da "CRECHE ESPERANÇA DO AMANHÃ", localizado nesta Capital.

Cessão de 07 (sete) Professores para exercer suas atividades junto a referida Unidade Escolar, conforme abaixo:

Maria das G. da S. Carvalho	070.693-X	40 HORAS
Conceção de Maria S. Andrade	103.922-9	40 HORAS
Claudete Galvão Magalhães	135.858-8	20 HORAS
Maria da Glória P. da Luz	135.857-0	20 HORAS
Maria Ivete G. Moura	057.962-9	40 HORAS
Maria do R. de F. S. Torres	069.326-0	40 HORAS
Julia Maria do Nascimento	135.827-8	20 HORAS

A cessão dos servidores de que trata o presente Convênio não implica em prejuízo de nenhuma vantagem prevista no Estatuto do Magistério do Estado do Piauí / Estatuto do servidor Público;

Fornecimento de Merenda Escolar;

Fornecimento de Material Didático e material de limpeza;

Pagamento de água e luz da "CRECHE ESPERANÇA DO AMANHÃ";

COMPETE A ASSOCIAÇÃO

Ceder em Regime de Comodato por 01 (hum) ano o Prédio onde funciona a citada Associação, para funcionamento da Unidade de Ensino Fundamental "CRECHE ESPERANÇA DO AMANHÃ";

VIGÊNCIA: 03/06/2.006

DATA DA ASSINATURA: 03/Junho/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação

VALDIR PEREIRA DA SILVA - Presidente

ESPÉCIE: Extrato Aditivo Nº 01 ao Convênio Nº 160/2004, celebrado entre a SEDUC e o Centro Educacional de Entidades Reunidas Manoel Otávio – CERMO, C.G.C. Nº 63.343.311/0001-0001-98, localizado em União - PI..

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo nº 01, tem como objetivo a liberação de Recursos previstos no Convênio nº 160/2004, que destina-se a adequação do prédio para implantação da Escola Família Agrícola de União - PI, beneficiando os alunos da